

Portaria n.º 445/2024

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Processo n.º 74804, de 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 20.420, de 17 de setembro de 2024. Publicado no Diário Oficial do Município n.º 3816 de 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 11/2024/COTEC de 18 de setembro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão conforme o Decreto municipal n.º 20.420 de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial n.º 3816 de 18 de setembro de 2024. Com a finalidade de elaboração do Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2024. O qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	- Presidente
Marcelo Augusto Mendes Barbosa	- Membro
Adla Pereira Tavares	- Membro
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira	- Membro
Oquelaine Marques Rodrigues	- Membro
Alexandre de Oliveira Mestre	- Membro
Irlandes Dinanci Pereira	- Membro
Isabella Carvalho Milhomem e Silva Araújo	- Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar n.º 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

